



Prefeitura Municipal de Gravata
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário de Saúde

OFÍCIO Nº 410/2022/SMS

Gravata (PE), 25 de Novembro de 2022.

Ao Exmo. Sr
JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravata/PE
Prefeitura Municipal de Gravata
R. Cleto Campelo, 268 - Centro, Gravata - PE, 55641-000

Assunto: Solicitação de autorização para instauração de processo licitatório para contratação de fornecimento de gêneros alimentícios – cereais.

Exmo. Sr. Prefeito,

1. Considerando que, no dia 04 de outubro de 2022, a Secretaria de Saúde de Gravata teve o núcleo gestor modificado e que, após levantamento dos contratos vigentes, observou-se a inexistência ou saldos insuficientes de contratos firmados para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de manter os serviços de saúde.

2. Em razão da necessidade apurada pela Diretoria Administrativa desta Secretaria, foi levantado o dispêndio de gêneros alimentícios da Casa de Apoio em Recife/PE, do CAPS e pelo núcleo de nutrição responsável pelo Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HIPVP) e pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hrs), para o pleno funcionamento das cozinhas das referidas unidades de saúde, que fornecem refeições para os diversos profissionais e pacientes constantes nelas e que, juntos, totalizam 220 (duzentas e vinte) refeições por dia, faz-se necessária a contratação para a regularização do fornecimento de gêneros alimentícios imprescindíveis ao bom funcionamento das referidas unidades.

3. O valor estimado global da licitação totaliza R\$ 568.651,98 (quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

4. Ante o exposto, apresento o Termo de Referência e propostas de preços, ambos em anexo, para a vossa análise e autorização da instauração do certame licitatório na modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/02, visando a contratação do fornecimento em epígrafe.

Atenciosamente,


LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Rua Dr Regis Velho, nº 156, Bairro Boa Vista – (81) 3299-1899 (Ramal 3000)
CEP 55.644-044 Gravata-PE

Ao(a) Secretário(a) de CPL

() para que se tome as providências cabíveis

autorizado

() não autorizado

() aguardo momento oportuno

Gravatá 02 / 12 / 22


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

RECEBI em 02/12/2022
às 9:57hs


José Batista do Nascimento
Membro CPL/PMG